cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC – Jandira S/P – Cep 06600-025

Resolução CMAS nº 08 de 29/10/2024

"DISPÕE SOBRE, CONVOCAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JANDIRA PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O CADUNICO"

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária, realizada em 29/10/2024,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020. Dispõe sobre alteração na Lei 1.094 de 22/10/1997 e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Equipe Técnica da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Jandira, para levantar dados e dar Esclarecimentos sobre questionamento de usuária, em relação á atendimento inadequado no Cadunico.

Art. 2º - Solicitar a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, o diagnóstico de levantamento da situação do CADUNICO e a Retomada da discussão sobre a viabilidade da descentralização do Cadastro Único nos CRAS da cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jandira, 29 de Outubro de 2024

Marly M. Lobato
Presidente CMAS Jandira

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC- Jandira S/P – Cep 06600-025

Ata N° 08 de 29/10/24 - CMAS

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - Jandira/SP

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na sala de reuniões do Conselho Tutelar de Jandira, sito a Rua Rubens Lopes da Silva,S/N, Centro, Jandira/SP, estiveram reunidos em reunião ordinária, os membros do CMAS, relacionados abaixo e em lista de presença, para deliberarem sobre a pauta disposta no edital de convocação conforme segue:

- **Planejamento e organização do cronograma da Audiência Publica de 08/11/24**
- Informações sobre o Demonstrativo sintético do exercício de 2023 – PMAS
- Informativo CENSO SUAS 2024
- Apreciação de documentos recebidos pelo email do CMAS.
- Denuncia e solicitação de usuario
- Outros assuntos Pertinentes

A Presidente, abre a reunião informando que foi solicitado a secretaria de Saúde a justificativa ou substituição, das representantes Titular:Karina Braith Ferreira e a Suplente: Mariana Rosa Roberto que não compareceram em nenhuma reunião desde a nomeação. Foi respondido pela secretaria por oficio, com novas indicações e é apresentado as novas representantes da Secretaria da Saude, Sra. Luciana Santana Rodrigues como titular e a Suplente a Sra Marlene Alves Braghini. Foi apresentado também o retorno da Conselheira Leonice Santos Guimarães, que estava afastada. Em seguida passa para a discussão sobre a Audiencia Pública agendada para 08/11/2024 no horário das 13:00 as 17:00 hs. Fala que foi enviado uma circular da Secretaria de Desenvolvimento Social, assinada pelo secretário e pela presidente do CMAS, informando sobre as resoluções quanto aos critérios e os documentos quanto a certificação das entidades no CMAS, bem como a audiencia publica, que tratará sobre este assunto. Foi enviado copia dos modelos dos anexos e as resoluções para todas as entidades e organizações de assistencia social, para já se familiarizarem com a nova proposta, bem como, ampla divulgação para as demais entidades não certificadas e usuários e população em geral. Foi falado que todas as entidades deverão apresentar as documentações, conforme modelo enviado, afim de renovar a manutenção da inscrição ou para as novas inscrições no CMAS até 30/04/2025. A presidente apresenta a Proposta de Cronograma para a audiencia publica, que foi apreciado e reorganizado pelos membros. Dando continuidade a pauta, passou-se para a discussão sobre os informes do PMAS, a presidente fala que houve uma ocorrencia referente a alimentação das informações no sistema do PMAS, referente a ultima prestação de contas que foi aprovada por este conselho. Fala que o sistema abre para o gestor da SMDS de Jandira colocar as informações e depois para o conselho. Em 30 de setembro já no inicio da noite a presidente foi informada que deveria fechar uma parte que cabia ao CMAS, ainda naquela noite. Ao tomar ciencia da situação já tarde da noite, a presidente informa que até chegou a abrir o sistema, porem, não conseguiu alimentar, pois não tinha informações em mãos, naquelas horas da noite, e em virtude das condições e prazos colocados, além do que, os ícones do sistema são bem complexo para se chegar na pagina correta, não houve tempo habil para fazer o fechamento com segurança naquele dia. Fala que foi feito em dia seguinte ao prazo, e que enviou oficio para a SMDS Jandira e para a DRADS, explicando o ocorrido, e ainda, solicitou mais uma vez, que as demandas enviadas para deliberação do CMAS, sejam enviadas respeitando os prazos legais, uma vez que os membros deste conselho não estão exclusivos para atender as demandas do CMAS, pois também tem suas atribuições externas ao conselho. A Secretaria de Desenvolvimento Social explicou que o municipio também recebeu a demanda em cima da hora, com o prazo muito curto pra dar conta e que a equipe toda se mobilizou pra dar os encaminhamentos. Em seguida apresenta o calendario de ações do setor de vigilancia Social, enviado pela assistente social Vanessa, onde consta os prazos e datas para o fechamento de alguns sistemas, entre eles o PMAS. Fala ainda que o CMAS recebeu por email um explicativo sobre o fechamento do Plano que será em 30/11 para os gestores e 06/12 para o CMAS. Fala que irá solicitar que a SMDSJ, que apresente a Prestação de Contas no dia 28/11, dia da reunião ordinaria do CMAS. Em seguida faz a leitura e apresentação dos documentos do MDS, sobre a abertura para o preenchimento do demosntrativo sintético do exercicio 2023, que é até 29/11 para a SMDSJ (Secretaria municipal de Desenvolvimento social de Jandira) para o conselho é até 29/12/24. Explica sobre os objetivos do censo SUAS, documento tambem recebido por email, onde o CMAS tem que fiscalizar e preencher o sistema até o dia 29/11. Em seguida fala dos prazos estabelecidos na instrução normativa MDS, nº 43, bem como as consequencias, caso o não seja feito no prazo estipulado para prestação de contas do IGD-PBF (Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico) que foi enviado por email pela DRADS, o periodo de até 30/11/24 para a SMDSJ e até 31/12/24 para o CMAS. Lembrou que a secretaria tem que fechar o sistema para que o conselho consiga entrar para alimentar com as suas informações. Foi colocado que as informações do PMAS e CNEAS estão desatualizados, pois há entidades que não estao cadastradas no sistema e possuem inscrição no CMAS. Sendo assim o CMAS enviará lista atualizado para a SMDSJ para alimentação no sistema. A presidente apresenta o email recebido, em 09/10/24, referente um relato de atendimento inadequado no cadastro unico e solicitação de intervenção por parte da municipe, D.C.B, o email foi lido aos conselheiros que deliberam a convocação da coordenadora do cadstro unico, coordenadora da proteção social basica, para esclarecimentos e providencias cabiveis, para atendimento e garantia dos direitos da usuaria em questão. Foi discutido a questão e definido que será enviado o email para a secretaria de Desenvolvimento Social, para levantamento das informações. O CMAS, sugeriu a retomada das discussões sobre a descentralização do cadastro unico nos CRAS, facilitando o acesso aos usuarios. Após discussão foi definido enviar oficio a SMDS, solicitando o estudo para descentralizar o CADUnico. Ficou deliberado por este conselho reunião extraordinaria para 12/11/24 as 9hs, para a deliberação dos planos de trabalhos das entidades APAE e Centro Comunitario Irmãs Geovana, sobre as emendas parlamentares, bem como, os esclarecimentos por parte da SMDSJ, sobre a denuncia da referida usuaria. Nada mais a tratar eu Karina Maria de Lima Soares encerro a presente ata que segue assinada pelos presentes abaixo.

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social: Titular: Fernanda Duarte Vaz /	Suplente:Rosana Silveira Soares Silva
Representando a Secretaria Municipal De Finanças Titular::Ana Lúcia De Souza Fonseca	Suplente:Gabriel Aparecido Carvalho
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento Titular::Maria Lucia Bitencourt Lemos	Suplente:Raphael Branquinho Rodrigues

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC – Jandira S/P – Cep 06600-025

Representando a Secretaria Municipal De Saúde Titular::Luciana Santana Rodrigues Suplente Marlene Alves Braghini
Representando a Secretaria Municipal De Educação Titular:: Mirian Lane Dias SuplenteJuliana Vilela Gonçalves De Almeida
Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico Titular: David Dos Santos Espalha SuplenteMatilde Garcia De Oliveira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial Titular: Karina Maria De Lima SuplenteValdirene Barbosa Silva Vieira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial Titular: Rosana Da Silva Carregosa SuplenteLucas Gomes Pereira De Lima
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social Titular:: Marly Marques Lobato Suplente:José Carlos Título
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social Titular: Leonice Santos Guimarães Suplente:Izaneide Torres
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social Titular: Ana Lucia Mazzo Suplente:Paulo Francisco Da Silva Cassiano
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social Titular: Paulo José M Lobato Suplente: Bruno